



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em Unanimidade Discussão por UNA
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 15/08/23
Presidente

LIDO EM SESSÃO
Em 08/08/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 317 /2023

A PUBLICAR
Em 08/08/23
Presidente

Indico a Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Senhor Eduardo Honório Carneiro, o **SOLICITAÇÃO AO EXECUTIVO, A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE GOIANA, QUE ATUALMENTE DISPÕE DA VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, PARA VALIDADE DE 01 (UM) ANO**, neste Município de Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência ao Gabinete do Prefeito, Sr^a. Geórgia Maria de Sousa Pimentel e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 03 de agosto de 2023.


Ibson Gouveia
Vereador


Ana Hamant
maio do Pex

Clovis


Ana de mara

PUBLICADO
Em 08/08/23
Funcionário: [Assinatura]
Matrícula: 66741



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

Visto que a presente propositura, dispõe de petição dos empresários que atuam no comércio do nosso município, onde os mesmos precisam de 06 em 06 meses solicitar a prefeitura para renovação do mesmo.

A presente indicação tem como principal objetivo facilitar a vida dos comerciantes locais, visto que só precisaram retirar o Alvará de Funcionamento anualmente, facilitando os tramites legais.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 03 de agosto de 2023.

Ibson Gouveia
Vereador

Edio *Ana Diamante*
maio do Perce

Ana de marcelio